ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 058/2022 - GAB/IPMB-CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves -IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2022, que ocorrerá às 10h00min, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha

| CONSELHO FISCAL | |
|------------------------------|-------------|
| MARCOS FERNANDES RENDEIRO | R\$ 424,20 |
| LUIZ DA CUNHA MEDEIROS | R\$ 424,20 |
| MARIA RAIMUNDA BARATA MORAES | R\$ 424,20 |
| TOTAL | R\$1.272,60 |

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de Abril de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por: Eduardo Sardo Valente Neto Código Identificador:943C0C2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/04/2022. Edição 2974 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/